



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 753/2014

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre denominação do Parque Turístico Municipal e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Parque Turístico Municipal, passar a denominar-se de **ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 24 de novembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL